amyris

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A)

AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO

Referência Interna: CI_R#2.18

1. Enquadramento

A Amyris Inc. é líder mundial em biotecnologia industrial, detendo um histórico comprovado no âmbito do desenvolvimento de produtos renováveis de alto desempenho.

A Amyris Bio Products Portugal, Unipessoal, Lda., subsidiária integral da Amyris Inc., em colaboração com o Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do projeto Alchemy, encontra-se a recrutar um lugar de Investigador em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica, na área científica de Biotecnologia e com vista à valorização de resíduos/subprodutos de diferentes processos fermentativos no projeto Alchemy (PT2020/POCI n.º 27578), a ser desenvolvido no CBQF – Centro de Biotecnologia e Química Fina, integrado na Escola Superior de Biotecnologia na Universidade Católica Portuguesa do Porto, projeto co-financiado pelo Portugal 2020, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Este projecto, com uma primeira fase a decorrer até 31-12-2022, tem como principal objectivo a valorização de subprodutos dos processos de produção da empresa Amyris, através do desenvolvimento de produtos inovadores para as áreas farmacêutica e cosmética, alimentar humana e animal, agro-química e materiais.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual (Lei nº 57/2017 de 19 de julho), que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto.

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2.134,73 euros, acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Engenharia Química e/ou Biológica, Engenharia e Gestão Industrial ou áreas relacionadas.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 10** do presente Edital.

5.1. Fatores preferenciais

•Competência e experiência nas seguintes áreas: design de produto, engenharia de processos industriais e scale-up tecnológico, análise de mercado, definição da proposta de valor de produtos e serviços com base no conhecimento científico e tecnológico, e análise económica.

•Experiência mínima de três anos em:

-Processamento de produtos biológicos à escala laboratorial, piloto e/ou industrial, com experiência prática em diferentes processos de separação e purificação;

-Prova de conceito no desenvolvimento de produto não só a nível laboratorial (em ambiente de investigação académica) mas também à escala industrial;

-Realização de testes à escala laboratorial e piloto, interpretação de dados e desenvovimento de modelos preditivos da performance do processo à escala industrial.

•Experiência em cálculos e simulações detalhadas do design de processos e na preparação de folhas de registo de equipamentos e diagramas de processo.

•Elaboração de estimativas de investimento para aquisição e modificação de equipamentos, bem como análise de requisitos de capital e custos variáveis de processos químicos e de purificação.

•Proficiente em ferramentas de Microsoft Office e engenharia de software (p. ex. SuperPro Designer®, MATLAB®).

•Experiência em indústria e/ou instituições de interface (Laboratórios Associados, Centros Tecnológicos, etc.).

6. Processo de seleção:

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

6.1. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC)

Incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula, sendo dada maior relevância em cada uma das vertentes à atividade na área de preferência referida no ponto 5.1.

$$\boxed{APCC = 0{,}2\ PC + 0{,}3\ AI + 0{,}5\ II}$$

6.1.1. Produção Científica (PC)

É avaliada quantitativamente e qualitativamente a produção científica (PC) dos últimos cinco anos. Esta avaliação terá por base os fatores preferenciais enumerados na secção 5.1.

6.1.2. Atividades de Investigação e Gestão (AI)

Cofinanciado por:

COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos bem como de disseminação e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: **(i)** orientação/coorientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos (ou coordenação de equipas) e **(ii)** coordenação e participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia, e **(iii)** participação em atividades de gestão de ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica, e **(iv)** patentes ou outros indicadores de I&D e inovação.

6.1.3. Atividades de Extensão - Interação com a indústria (II)

São avaliadas as atividades de interação com a indústria desde percurso profissional na indústria, interação com a indústria no contexto de desenvolvimento de projetos de inovação, realização de serviços científicos para indústria ou outras atividades que o candidato considere relevantes.

6.2. Entrevista (E)

Será realizada uma entrevista aos candidatos que ficam classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Solicita-se que os candidatos realizem uma apresentação de 10 minutos com recurso a um ficheiro digital no modelo "powerpoint", na qual exemplifiquem as contribuições para este parâmetro.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

Classificação final = 0,9 APPC+ 0,1 E

7. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Professora Manuela Pintado, Doutora Patrícia Costa e Doutora Catarina Oliveira

8. Deliberação, forma de publicitação.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua Arquiteto Lobão Vital, Nº 172, 4200-374 Porto, e publicitada na página eletrónica http://www.porto.ucp.pt/en/alchemy?msite=4, sendo os candidatos avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

Cofinanciado por:

COMPETE 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

9. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

10. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura disponível em https://inqueritos.porto.ucp.pt/hr/index.php?r=survey/index&sid=973388.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* utilizando o modelo disponível (http://www.porto.ucp.pt//sites/default/files/files/UEI/ModeloCV_Set2018Researcher.docx);
- Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao formulário referido no ponto anterior e seguindo as instruções nele definidas;

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 341/2007 de 12 de outubro, Portaria nº 227/2017 de 25 de julho e DL nº 283/83 de 21 de junho devendo as formalidades estarem cumpridas até à data de termo do prazo da candidatura. Caso o candidato na data de termo da candidatura não tenha obtido o documento certificativo do registo/reconhecimento do grau estrangeiro, poderá provisoriamente ser aceite cópia do comprovativo do pedido deste registo/reconhecimento junto da entidade nacional competente para a sua emissão. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicional à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/registo-de-diploma?plid=374.

11. Prazo de candidatura

Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia **14.01.2021** até ao dia **30.01.2021** (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

12. Política Privacidade

Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão igualmente tratados pela Universidade Católica Portuguesa, entidade subcontratado pela Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda para estes processos de recrutamento com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da da Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital, nomeadamente, a ANI-Agência Nacional de Inovação, SA e AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Estes dados também podem ser processados por outras entidades que a Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda subcontratou para tal finalidade, para além da UCP - Universidade Católica Portuguesa.

O prazo de conservação dos dados pode ser mantido pelo período legalmente permitido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda., através do email muller@amyris.com (Claudia Muller). O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

Amyris BIO Products Portugal, Unipessoal, Lda promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

15. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua Diogo Botelho, 1327 | 4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.recrutamento@porto.ucp.pt
| +351 22558000

Porto, 13 de janeiro de 2021

Autorização da publicação de acordo com o Decreto-Lai
57/2016 com alterações introduzidas pelo Decreto-lei 57/2017

Pela Presidência da Empresa

Amyris Bio Products Portugal, Unipessoal, Lda

Cofinanciado por:
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional